

PORTARIA Nº. 361/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0736 Página: 45 Ano: IV
Data: 27/04/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 72BA0838</i>

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*